



PORTARIA Nº 020/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, em obediência ao Decreto nº 604 de 2022, conforme o Ofício nº 011/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo, a Senhora **ISIS CATHERINE VEIGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo.

Art. 2º. Designar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo, a servidora:

I – MARCELE SILVA DO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade nº 9.211.706 SDS/PE e do CPF nº 101.868.844-78 e matrícula nº 021955;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br